

418
Município de 03

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão e desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

Chamamento Público nº 03/2023.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 03/07/2023.

Terra dos Pájaros da Taurina



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2564
Data 08/03/22
Página 9/

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

60002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada as empresas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
Clinica médica de Castro LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 30 de junho de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

60003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada as empresas abaixo relacionadas:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
Clinica medica Caldera LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 26 de junho de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/07/2023

DE: PREFEITA
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 03 / 07 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00095

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/07/2023

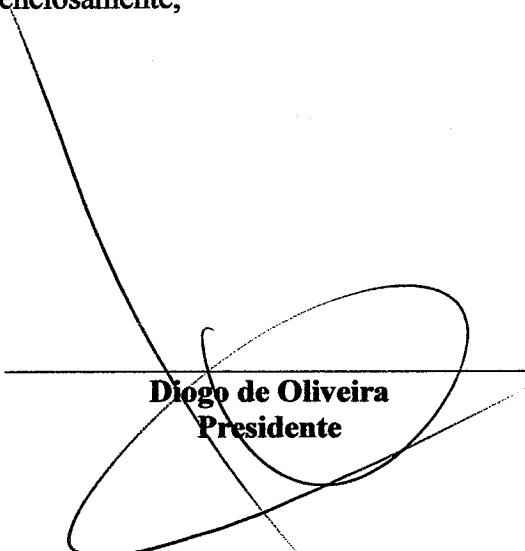
O: PRESIDENTE

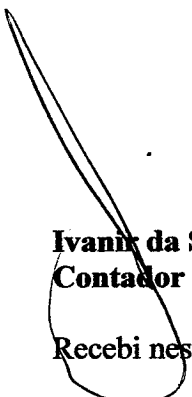
A: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SR. IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.**, até o valor de R\$ 4.432.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

03 / 07 / 23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/07/2023

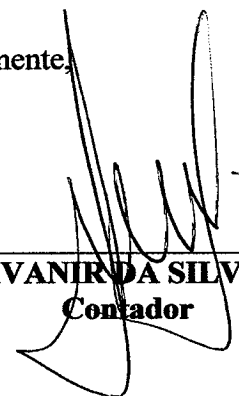
DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **03/07/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3800	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Cordialmente,


IVANIR DA SILVA
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 03 / 07 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/07/2023

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade**, que tem por objeto a **Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 2282/2022.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 03 / 07 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

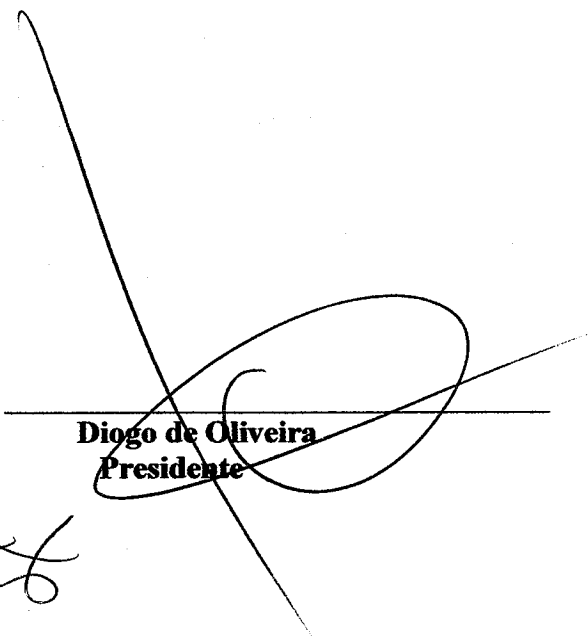
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

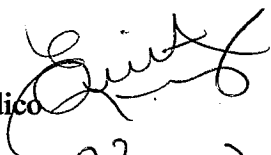
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/07/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 013/2023, **MODALIDADE: Processo inexigibilidade** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Assessor Jurídico

Recebi neste data 03/07/23.

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

60009

PARECER JURÍDICO Nº 118/2023

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade 13/2023.

INTERESSADO: A Prefeita Municipal Leila da Rocha.

Trata o presente, de contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – PR. Chamamento nº 03/2023.

Veio o feito para análise do procedimento em analogia ao artigo 38, da Lei 8.666/93.

A hipótese apresentada para contratação direta pela inexigibilidade de licitação encontra guarida no artigo 25, I, da lei 8.666/93, que apresenta a seguinte dicção: Art. 25. *É inexigível quando houver inviabilidade de competição.*

Verifica-se no presente caso a exclusividade, tendo em vista que o feito decorre do credenciamento/chamamento público 03/2023, por tanto, inviável a competição já que todos os credenciados serão efetivamente contratados para prestar serviços no sistema de rodízio de plantões.

O presente processo encontra-se devidamente instruído com a competente dotação orçamentária.

Verifica-se a presença dos documentos de constituição da empresa que deverão estar válidos e de acordo com o objeto, as certidões do INSS e FGTS, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

Diante do exposto, entende esta Procuradora pela possibilidade de contratação das Empresas CLÍNICA MÉDICA CALDERA S/C, por inexigibilidade de licitação, ante a exclusividade de prestação dos serviços, devidamente justificados nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 03 de julho de 2023

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00010

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 013/2023

DATA – 03/07/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 4.432.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.

CLINICA MEDICA CALDERA S/C						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
2	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.500,00	17.500,00
2	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.700,00	850.000,00
2	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.700,00	221.000,00
2	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.700,00	18.500,00
2	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.750,00	875.000,00
2	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00

Clinica Medica de Castro Ltda						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.500,00	17.500,00
1	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.700,00	850.000,00
1	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.700,00	221.000,00
1	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.700,00	18.500,00
1	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.750,00	875.000,00
1	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FORNECEDOR:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

60011

CLINICA MEDICA CALDERA S/C, CNPJ Nº. 21.017.127/0001-93, situada na RUA ATANASIO PIRES, 467 SALA 02 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: TORRES CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR, **Clinica Medica de Castro Ltda**, CNPJ Nº. 45.333.993/0001-51, Rua Maranhão, 913 - CEP: 85601-310 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Foi realizado credenciamento público nº 03/2023, o qual foi amplamente divulgado.

JUSTIFICATIVA: A Contratação solicitada justifica-se devido à necessidade de prestar atendimento médico em urgência/emergência no pronto atendimento municipal de São Jorge D' Oeste. E também a atual empresa que está prestando o serviço protocolou o pedido de descredenciamento a partir de 15/05/2023 sendo que a partir desta data não terá profissional para realizar os plantões e nem empresa credenciada para a substituição.

A contratação solicitada visa possibilitar ao município de São Jorge D'Oeste a oferta de serviço de saúde com atendimento a urgências e emergências em unidade de pronto atendimento próprio, atualmente o município mantém a unidade de saúde aberta 24 horas com atendimento médico e serve de unidade referência para urgência/emergência municipal. A prestação de serviço em unidade própria visa dar melhor qualidade do atendimento prestado à população.

A inclusão de item específico para dia de natal, dia primeiro de ano e páscoa justifica-se em razão de que para tais datas há uma dificuldade maior para conseguir plantonistas em razão do feriado prolongado e de costumeiramente as pessoas viajarem nestas datas festivas, assim sendo, muitos hospitais pagam um valor maior para estas datas especificas visando garantir que haja interesse por parte dos profissionais.

Luis Matei
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2023

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, de 03/07/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 4.432.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.

CLINICA MEDICA CALDERA S/C						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
2	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.500,00	17.500,00
2	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.700,00	850.000,00
2	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.700,00	221.000,00
2	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.700,00	18.500,00
2	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.750,00	875.000,00
2	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00

Clinica Medica de Castro Ltda						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.500,00	17.500,00
1	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.700,00	850.000,00
1	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.700,00	221.000,00
1	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5,00	3.700,00	18.500,00
1	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500,00	1.750,00	875.000,00
1	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

60013

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FORNECEDOR:

CLINICA MEDICA CALDERA S/C, CNPJ N°. 21.017.127/0001-93, situada na RUA ATANASIO PIRES, 467 SALA 02 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: TORRES CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR, **Clinica Medica de Castro Ltda, CNPJ N°. 45.333.993/0001-51**, Rua Maranhão, 913 - CEP: 85601-310 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ N°. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Foi realizado credenciamento público nº 03/2023, o qual foi amplamente divulgado.

JUSTIFICATIVA: A Contratação solicitada justifica-se devido à necessidade de prestar atendimento médico em urgência/emergência no pronto atendimento municipal de São Jorge D' Oeste. E também a atual empresa que está prestando o serviço protocolou o pedido de descredenciamento a partir de 15/05/2023 sendo que a partir desta data não terá profissional para realizar os plantões e nem empresa credenciada para a substituição.

A contratação solicitada visa possibilitar ao município de São Jorge D'Oeste a oferta de serviço de saúde com atendimento a urgências e emergências em unidade de pronto atendimento próprio, atualmente o município mantém a unidade de saúde aberta 24 horas com atendimento médico e serve de unidade referência para urgência/emergência municipal. A prestação de serviço em unidade própria visa dar melhor qualidade do atendimento prestado à população.

A inclusão de item específico para dia de natal, dia primeiro de ano e páscoa justifica-se em razão de que para tais datas há uma dificuldade maior para conseguir plantonistas em razão do feriado prolongado e de costumeiramente as pessoas viajarem nestas datas festivas, assim sendo, muitos hospitais pagam um valor maior para estas datas específicas visando garantir que haja interesse por parte dos profissionais.

São Jorge D'Oeste, 03/07/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2023; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. **FORNECEDOR:** CLINICA MEDICA CALDERA S/C, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.017.127/0001-93, **VALOR ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis reais)**, com sede na RUA ATANASIO PIRES, 467 SALA 02 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: TORRES CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. **Clinica Medica de Castro Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 45.333.993/0001-51, **R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis reais)**, com sede na Rua Maranhão, 913 - CEP: 85601310 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **RECONHECIMENTO:** 03/07/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; **RATIFICAÇÃO:** 03/07/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D' Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.333.993/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2022	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARANHÃO		NÚMERO 913		COMPLEMENTO APT 12	
CEP 85.601-310	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALAUDECASTRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9156-7221/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2023** às **11:22:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA
CNPJ: 45.333.993/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:34 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **648F.CC24.9A45.5CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA
CNPJ: 45.333.993/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:30 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **F336.BDFA.DAED.01D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



60018

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030842666-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.333.993/0001-51

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2963/2023

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA

CNPJ: 45.333.993/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 315587

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220561

ENDEREÇO: RUA Maranhão, 913 - APT 12 Q103 L06 - Vila Nova CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA

DE

EMIÇÃO:

24/01/2023

DATA

DE

VALIDADE:

23/07/2023

FINALIDADE:

VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJZX28ATQA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão

emitida

gratuitamente

pela

internet

em:

24/01/2023

-

08:25:14

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.333.993/0001-51
Razão Social: CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA
Endereço: R MARANHÃO / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702295015446509

Informação obtida em 21/06/2023 11:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.333.993/0001-51

Certidão nº: 28870945/2023

Expedição: 21/06/2023, às 11:23:37

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.333.993/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA DE CASTRO LTDA
CNPJ: 45.333.993/0001-51
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de junho de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.017.127/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2014
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA CALDERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MEDICA CALDERA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATANASIO PIRES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO TORRES	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOVEROCA@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (46) 9937-9936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 15:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA CALDERA LTDA
CNPJ: 21.017.127/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:20 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **D794.A22A.5328.8297**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030778517-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.017.127/0001-93

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 04 de Maio de 2023 - Valida até: 02/08/2023

NEGATIVA Nº: 64590/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMC24XZ3EB9	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA CALDERA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 102458	CNPJ/CPF 21.017.127/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ALVARÁ 2760
ENDEREÇO RUA ATANASIO PIRES, 467 - SALA 02 - DAS TORRES CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 21.017.127/0001-93
Razão Social: CLINICA MEDICA CALDERA S C
Endereço: IPIRANGA 246 APTO 102 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803282588925080

Informação obtida em 14/06/2023 11:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA CALDERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.017.127/0001-93
Certidão nº: 26938890/2023
Expedição: 14/06/2023, às 11:59:07
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA CALDERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.017.127/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

CLINICA MEDICA CALDERA LTDA

CNPJ 21.017.127/0001-93, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 14 de Junho de 2023, 13:39:40

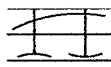
BRUNO VALMORBIDA



Certificação

BRUNO
VALM
ORBID
A

Assinado de
forma digital
por BRUNO
VALMORBIDA
Dados:
2023.06.15
13:40:36
-03'00'



MASSIGNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS

A/C MICHAEL ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.923.252 SESP/SC, regularmente inscrito no CPF nº 005.952.859-10, residente e domiciliado na rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 590, bairro Menino de Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

BOCCHI E ROCHA FERTILIZANTES LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.329.844/0001-98, com sede na Rodovia Linha Anta Gorda, s/n, no município de Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85500-000, e **PAULO RICARDO BOCCHI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.869.594-9 SESP/PR, regularmente inscrito no CPF sob o nº 581.103.809-72, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, nº 1450, Apto 201, Centro, Santa Izabel do Oeste - PR, ambos representados por intermédio de seu Procurador, Dr. Rafael Vinícius Massignani, OAB/PR 31.199, conforme instrumento de Procuração em anexo, vem com todo respeito **NOTIFICAR** o que abaixo segue.

CONSIDERANDO que em data de 06/02/2020 Vossa Senhoria, na companhia do Notificante Paulo Ricardo Bocchi, constituiu uma sociedade empresária **Bocchi e Rocha Fertilizantes LTDA**.

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato Social em anexo, Vossa Senhoria se comprometeu a integralizar o Capital Social da empresa, no importe de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), correspondente a transferência de titularidade dos imóveis de Matrícula nº 32.798, 32.799, 32.800 e 32.801, todos de circunscrição do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Pato Branco - PR;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria transferiu os imóveis para terceiros;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria se apropriou de bens móveis e valores enquanto administrador da empresa Bocchi e Rocha Fertilizantes LTDA;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos termos e cláusulas do Contrato Social pressupõe a restituição do sócio, nos termos do Art. 1.004 do Código Civil em vigor;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria enquanto administrador pôs em risco a empresa Bocchi e Rocha Fertilizantes LTDA, bem como a sociedade;

CONSIDERANDO que conforme informado pelos funcionários da empresa, Vossa Senhoria retirou da empresa computadores com acesso a informações da mesma;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria utilizou da empresa para troca de títulos com instituições financeiras, cujos valores não constam dos saldos e extratos bancários da Bocchi e Rocha Fertilizantes LTDA;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria formalizou em nome da sociedade empresarial contratos com prestadores de serviços sem comunicar o sócio Paulo Ricardo Bocchi;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria ciente da situação financeira da empresa e enquanto administrador transferiu valores da conta corrente dela para sua conta particular;

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria indicou a Sra. Rubia Mara Storti Rocha, advogada e inscrita no CPF nº 030.514.529-04 como sua representante para os assuntos referentes à empresa Bocchi e Rocha Fertilizantes LTDA;

CONSIDERANDO outros fatos, ações e omissões praticadas por Vossa Senhoria em benefício próprio e em prejuízo da empresa.

Vem os Notificantes, através da presente, solicitar a Vossa Senhoria para comparecer no dia 10/07/2023, às 8h no endereço Avenida Brasil 6.459, 10º e 11º andares, no município de Cascavel-PR, em primeira chamada de assembleia extraordinária que deliberará sobre os temas citados em epígrafe, cujo objetivo será sua exclusão imediata do quadro societário da empresa Bocchi e Rocha Fertilizantes LTDA (CNPJ nº 20.329.844/0001-98) e balanço de haveres, cujo levantamento será dado após reconstituição da contabilidade.

Para segunda chamada o horário será às 8:30h do dia 10/07/2023, no mesmo endereço em epígrafe, ou seja, Avenida Brasil 6.459, 10º e 11º andares, no município do Cascavel-PR.

Santa Izabel do Oeste/PR, 3 de Julho de 2023.

PAULO RICARDO BOCCHI
BOCCHI E ROCHA FERTILIZANTES LTDA
CNPJ nº 20.329.844/0001-98
PAULO RICARDO BOCCHI
CPF nº 581.103.809-72

Rafael Vinícius Massignani
OAB-PR nº 31.199



Edital de Convocação

A Presidente do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública da rede Municipal de Ampère - PR, para a Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, no Centro Catequético, sito a Rua Presidente Kennedy, Centro, na cidade de Ampère-PR, em primeira convocação às 08h30min (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 09h00min (nove horas), para tratar da seguinte pauta:

1. Aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) na integralidade da Tabela Salarial;
2. Negociações com o executivo Municipal;
3. Mobilizações;
4. Paralisação e Greve;
5. Informes;
6. Outros Assuntos.

Francisco Beltrão, 4 de julho de 2023.

Eliane Figura

Presidente do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 25/07/2023 às 10:00 horas (Lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 26/07/2023 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Juçepar 09/023-1, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizados pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ sob nº 84.574.278/0001-50, em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, no Contrato de Cédula de Crédito Bancário sob nº C01031085-8, firmado por JUNIOR CESAR MAIOLETTI 0275878938-ME, inscrito no CNPJ sob nº 34.362.090/0001-49, com sede na Rua Sidinei Ribeiro, nº 104, Bairro Itaipu, Salto da Lontra-PR, CEP 85670-000, Avalista: JUNIOR CESAR MAIOLETTI, brasileiro, casado inscrito no CPF sob nº 027.589.789-38, residente na Rua Sidinei Ribeiro, nº 104, Bairro Itaipu, Salto da Lontra-PR, CEP 85670-000, e TEREZINHA LORECI WALTER MAIOLETTI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 007.108.949-70, residente na Rua Sidinei Ribeiro, nº 104, Bairro Itaipu, Salto da Lontra-PR, CEP 85670-000, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) seguinte(s) bem(ns): "Lote urbano nº 2-A, da quadra nº 12, do Loteamento ITAIPU, da cidade e comarca de Salto da Lontra/PR, com área de 225,00m², Rua União, com demais medidas e confrontações constantes no matrícula nº 11.112-49, inscrita no Livro de Salto da Lontra/PR, com uma casa de alvenaria, medindo 10m x 10m, e sete metros quadrados, avaliada em R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), atualizado em 15/12/2022 para R\$365.164,02 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais e dois centavos)".

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$365.164,02 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais e dois centavos), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$13.302,60 (treze e trinta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Resulta-se, que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e remotação(s) pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

Os bens mencionados acima serão vendidos sob a forma "AD CORPUS" e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário.

Deverá o licitante identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal ao imóvel, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, ou imposição de loteamentos, contaminação do solo ou passivo de caráter ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação do imóvel.

Os imóveis serão vendidos nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Vendedora não responde por débitos de INSS que porventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

Eventuais regularizações das matrículas correrão por conta do arrematante.

COMISSÃO DO LEILÃO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

São João/PR, 26 de junho de 2023.

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto de Lima e Silva. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: www.assintest.com.br

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE); e material educativo para distribuição no setor de imunização e campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npr.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de julho de 2023.
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura de Coronel Vívda

CONTRATO nº 62/2023 - Tomada de Preços nº 03/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Valor total: R\$ 52.534,87. Prazo de execução: 90 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 03 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2023
Processo Licitatório nº 95/2023, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para locação de software - sistema de frotas. CONTRATADA: BOEING & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.406.688/0001-57. Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024. Publique-se. Coronel Vívda, 04 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - Processo Nº 227/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para atender a frota do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.	
1. GENTE SEGURADORA SA CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. Grupo/Itens 01 R\$ 40.331,35. Grupo/Itens 03 R\$ 27.549,77. Grupo/Itens 04 R\$ 247,49.	
2. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Grupo/Itens 02 R\$ 2.800,00.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 73.338,61 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).	

São Jorge D'Oeste/PR, 04 de Julho de 2023.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2023; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Chamamento nº 003/2023. FORNECEDOR: CLINICA MEDICA CALDERA S/C, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.017.127/0001-93, VALOR ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis reais), com sede na RUA ATANÁSIO PIRES, 467 SALA 02 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: TORRES CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. Clínica Médica de Castro Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 45.333.993/0001-51, R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis reais), com sede na Rua Maranhão, 913 - CEP: 85601310 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 03/07/2023, por Luis Malei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 03/07/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.985.380/0001-03
Contratada:	ALDERE DE CÉSARIO & CIA LTDA - CNPJ nº 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 34: CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA KG: de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), para R\$ 9,03 (nove reais e três centavos); LOTE 1 - ITEM 35: CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA KG: de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), para R\$ 9,03 (nove reais e três centavos).
Prazo de vigência:	04/04/2024
Prazo de execução:	04/04/2024
Data assinatura:	04/07/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 71/2023 Processo Inexigibilidade Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA CALDERA S/C - CNPJ Nº. 21.017.127/0001-93
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Chamamento nº 003/2023.
Valor	R\$ 2.216.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/07/2024
Prazo de vigência	até 03/07/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 03/07/2023

Contrato	Nº 72/2023 Processo Inexigibilidade Nº. 13/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.985.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA CALDERA S/C - CNPJ Nº. 21.017.127/0001-93
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Chamamento nº 003/2023.
Valor	R\$ 2.216.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/07/2024
Prazo de vigência	até 03/07/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 03/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Edital de Convocação dos Aprovados 048/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Psicólogo – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
15º	VIVIANE REFFATTI	15,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod415789

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS-EDITAL 03/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 03/2023, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:

NÍVEL SUPERIOR- 30 HORAS/Ciências Contábeis

Class.	Nome
1º lugar	LOIUSE VITÓRIA MATEI

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. São Jorge D'Oeste, 03 de julho de 2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod415860

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 – Processo nº 227/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para atender a frota do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.	
1- GENTE SEGURADORA SA CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. Grupo/Itens 01 R\$ 40.531,35, Grupo/Itens 03 R\$ 27.549,77, Grupo/Itens 04 R\$ 2.477,49.	
2-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Grupo/Itens 02 R\$ 2.800,00.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 73.358,61 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 04 de Julho de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod415788

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2023; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. FORNECEDOR: CLINICA MEDICA CALDERA S/C, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.017.127/0001-93, VALOR ESTIMADO-R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis reais), com sede na RUA ATANASIO PIRES, 467 SALA 02-CEP: 85660-000-BAIRRO: TORRES CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. Clínica Medica de Castro Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 45.333.993/0001-51, R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis reais), com sede na Rua Maranhão, 913-CEP: 85601310-BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 03/07/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 03/07/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod415808

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 – Processo nº 183/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de EPI'S e EPC'S a todos os setores vinculados a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1-FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 32.385.077/0001-13. Item 1 R\$ 50,00, Item 12 R\$ 83,33, Item 14 R\$ 17,99, Item 30 R\$ 100,00, Item 33 R\$ 19,00, Item 40 R\$ 65,00.	
2- MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ Nº 18.274.923/0001-05. Item 2 R\$ 21,97, Item 23 R\$ 14,85, Item 29 R\$ 14,21.	
3- ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951 CNPJ Nº 48.323.768/0001-33. Item 6 R\$ 6,31, Item 9 R\$ 32,99, Item 19 R\$ 2,45, Item 20 R\$ 7,90, Item 24 R\$ 6,10, Item 25 R\$ 6,10, Item 26 R\$ 6,48, Item 36 R\$ 11,99.	
4-CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA CNPJ Nº 46.223.527/0001-86. Item 7 R\$ 49,99, Item 10 R\$ 29,14, Item 13 R\$ 18,01, Item 15 R\$ 1.250,01, Item 17 154,99, Item 18 R\$ 60,99, Item 21 R\$ 276,05, Item 22 R\$ 79,99, Item 34 R\$ 1,29.	
5- LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.219.256/0001-05. Item 11 R\$ 45,00.	
6- DESTRA BRASIL LTDA CNPJ Nº 10.900.700/0001-96. Item 16 R\$ 41,50, Item 38 R\$ 40,50.	
7- MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº 24.384.602/0001-58. Item 27 R\$ 17,00.	
8- V P-MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 73.318.693/0001-39. Item 28 R\$ 10,90, Item 41 R\$ 6,00.	
9- PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ Nº 19.611.064/0001-57. Item 5 R\$ 120,05, Item 8 R\$ 739,98.	
10-FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. Item 31 R\$ 0,62.	
11- PROFIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº 09.505.300/0001-05. Item 32 R\$ 2,39.	
12- RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 41.813.885/0001-25. Item 37 R\$ 13,65.	
13- CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ Nº 40.044.357/0001-96. Item 35 R\$ 10,20, Item 39 R\$ 10,35.	
14- AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 49.834.027/0001-79. Item 3 R\$ 25,86.	
15- RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 36.495.092/0001-75. Item 4 R\$ 8,74.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 121.565,95 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 04 de Julho de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod415857

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA – CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 34: CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA KG: de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), para R\$ 9,03 (nove reais e três centavos). LOTE 1 – ITEM 35: CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA KG: de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), para R\$ 9,03 (nove reais e três centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	04/07/2023

Cod415802

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 71/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 13/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Clínica Medica de Castro Ltda- CNPJ nº. 45.333.993/0001-51
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.
Valor	R\$ 2.216.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/07/2024
Prazo de vigência	até 03/07/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/07/2023

Contrato	Nº 72/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 13/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA CALDERA S/C- CNPJ nº. 21.017.127/0001-93
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.
Valor	R\$ 2.216.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/07/2024
Prazo de vigência	até 03/07/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/07/2023

Cod415814